Ofício Externo nº 836/2023

Araucária, 01 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
**BEN HUR DE OLIVEIRA**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei nº 2.566, de 01 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 2.566, de 01 de março de 2023,** que transfere os imóveis registrados sob as matrículas nºs. 7.484 e 7.719 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, mediante doação.

Tratam-se de áreas ocupadas irregularmente há mais de quinze anos. Por suas metragens, não é possível a instalação de equipamentos públicos, sendo que a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou não possuir interesse no lote de terreno.

Com a transferência, a COHAB – Araucária contratará as famílias que residem nos imóveis, oportunizando que tenham a propriedade assegurada. Já a cobrança pelas moradias possibilitará que os recursos sejam revertidos para a implementação da Política de Habitacional do Município, para regularização fundiária ou implantação de loteamentos sociais, visando atender os inscritos na Companhia, pessoas que não possuem condições financeiras de realizar a aquisição de imóvel no mercado convencional.

Diante do exposto, **solicita-se a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o Projeto de Lei nº 2.566, de 01 de março de 2023.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 10805/2022

# PROJETO DE LEI N° 2.566 DE 01 DE MARÇO DE 2023

*Transfere imóveis para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária por doação, conforme especifica.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, com a finalidade de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, criada pela Lei Municipal n° 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais n°s 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009, os lotes de terrenos urbanos, pertencentes ao patrimônio do Município de Araucária, que abaixo se especifica:

I - área de terreno urbano, sem denominação, com 821,41 m² (oitocentos e vinte e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), da Planta JARDIM EVELISE, confrontando-se: pela frente, em 16,42 metros, com a Rua Alfredo Voss; pelo lado direito, em 32,00 metros, com o lote 26; aos fundos, em 33,86 metros, com terrenos de Bernardo Lemos; e, finalmente, pelo lado esquerdo, em 7,27 metros, com um arroio existente e terras de José Jomek conforme matrícula n° 7.484 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

II – lote de terreno urbano denominado Lote "B" da Quadra "A" da Planta NOSSO SENHOR BOM JESUS DA COSTEIRA, desta Cidade, com a área de 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) confrontando-se: pela frente, em 25,50m com a Av. Manoel Ribas; pelo lado direito em 35,00m com Suc. de José Jomek; pelo lado esquerdo em 30,00m com o lote 26 da quadra "A" e pelos fundos, em 7,50m com propriedades do Município de Araucária, conforme matrícula n° 7.719 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos a destinação específica.

Art. 3º Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de março de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 10805/2022

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 7484
14 de Dezembro de 1.981.
Imóvel:- A área de terreno urbano sem denominação, com 821,41 m2 (oitocentos e vinte e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), da Planta JARDIM EVELISE, confrontando-se: pela frente, em 16,42 metros, com a Rua Alfredo Voss; pelo lado direito, em 32,00 metros, com o lote 26; aos fundos, em 33,86 metros, com terrenos de Bernardo Lemos; e, finalmente, pelo lado esquerdo, em 7,27 metros, com um arroio existente e terras de José Jomek.
Proprietária:- JOVE - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Xavier, 68, 1º andar, conjunto 101, em Curitiba, CGC 77.506.350/0001-59, neste ato representada por JOSÉ NEVES LABATUT, brasileiro, casado, engenheiro químico, identidade 1.304.098-PR, CPF 031.519.058-20, residente e domiciliado em Curitiba.
Registro Anterior:- Incorporação de JOSÉ NEVES LABATUT e sua esposa REGINA HELENA PEREIRA LABATUT, pelo valor de Cr$ 4.000.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Incorporação de Bens, lavrada em 27 de Setembro de 1.977, às fls. 207 do livro 83, do Tabelionato do Cartório do Boqueirão, em Curitiba. Devidamente registrada neste Cartorio sob nº R-1-2733 do livro nº 2 de Registro Geral, em 05/10/77. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, Jose Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

---

R-1-7484 Data: 14/12/81 Prot. 13.184 - TRANSFERÊNCIA "EX VI LEGIS" Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 09 de Outubro de 1.981, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados neste Cartorio; e Requerimento e Memorial de Loteamento firmados em Araucária, a 22/02/81, com Plano de Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária em 02/12/77, que integram os Autos nº 43/78 da Planta Jardim Evelise, registrada em 22/06/81, neste Ofício; JOVE - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, acima qualificada, transferiu o imóvel acima matriculado ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Estado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício RIZIO WACHOWICZ; pelo valor não declarado e sem condições. CB:- Cr$ 2.763,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

---

AV-2-7484 Data: 30/12/81 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Fica pela presente averbação, retificada no R-1-7484 acima, a frase: neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício, RIZIO WACHOWICZ, para: neste ato representado por seu Prefeito Municipal RIZIO WACHOWICZ; ratificados todos os demais termos. O referido é verda-

Segue no verso:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/02/2022 14:12:24

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 7484
de e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/02/2022 14:12:24

REGISTRO DE IMOVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 7485
14 de Dezembro de 1.981.
Imóvel:- A área de terreno urbano sem denominação, com 1.144,41 m2 (hum mil, cento e quarenta e quatro metros e quarenta e um decímetros quadrados), da Planta JARDIM EVELISE, confrontando-se: pela frente, em 25,35 metros, com a Rua Alberto Lesniowski; pelo lado direito, em 37,72 metros, com o lote 71; pelo lado esquerdo, em 38,28 metros, com terrenos de José Jomek; e, finalmente, aos fundos, em 43,03 metros, com os lotes 47, 48, 49 e 50, da referida Planta.
Proprietária:- JOVE - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Xavier, 68, 1º andar, conjunto 101, em Curitiba, CGC 77.506.350/0001-59, neste ato representada por JOSÉ NEVES LABATUT, brasileiro, casado, engenheiro químico, identidade 1.304.098-PR, CPF 031.519.058-20, residente e domiciliado em Curitiba.
Registro Anterior:- Incorporação de JOSÉ NEVES LABATUT e sua esposa REGINA HELENA LABATUT, pelo valor de Cr$ 4.000.000,00, em porção maior; conforme Escritura Pública de Incorporação de Bens, lavrada em 27 de Setembro de 1.977, às fls. 207 do livro 83, do Tabelionato do Cartório do Boqueirão, em Curitiba. Devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-2733 do livro nº 2 de Registro Geral, em 05/10/77. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, Jose Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

---

R-1-7485 Data: 14/12/81 Prot. 13.184 - TRANSFERÊNCIA "EX VI LEGIS" Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 09 de Outubro de 1.981, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados neste Cartório; e Requerimento e Memorial de Loteamento firmado em Araucária, a 22/02/81, com Plano de Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 02/12/77, que integram os Autos nº 43/78 da Planta Jardim Evelise, registrada em 22/06/81, neste Ofício; JOVE - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, acima qualificada, transferiu o imóvel acima matriculado ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Estado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício RIZIO WACHOWICZ; pelo valor não declarado e sem condições. CB:- Cr$ 2.763,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

---

AV-2-7485 Data: 30/12/81 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Fica pela presente averbação, retificada no R-1-7485 acima, a frase: neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício, RIZIO WACHOWICZ, para: neste ato representado por seu Prefeito Municipal RI -

Segue no verso:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/02/2022 14:14:29

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 7485

ZIO WACHOWICZ; ratificados todos os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

---

R-3-7485 Data: 21/12/94 Prot. 41.308 -SUBDIVISÃO E ENCERRAMENTO-Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a 24/11/94, acompanhado de Planta, Memorial Descritivo e Decreto nº 11.437 arquivado neste Cartório; o imóvel desta matrícula foi subdividido conforme relação abaixo ficando consequentemente encerrada esta matrícula:

Lote 72 com 293,92m2 Mat. 23.404 - Transf. ao FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO;

Lote 73 com 278,24m2 Mat. 23.405- Transf. ao FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO;

Lote 74 com 572,25m2 Mat. 23.406- Transf. ao FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO;

O referido é verdade e dou fé. CB:60VRC. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Emp. Juramentada, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

---

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO -

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR**
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270
**JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO** - Oficial Titular Vitalício
**ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO** - Escrevente Substituta Legal
**GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO** - Escrevente Substituta

# CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, não consta que este imóvel esteja gravado por quaisquer ônus reais:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 7719
18 de março de 1.982.
Imóvel:- O lote de terreno urbano denominado Lote "B" da Quadra "A" da Planta NOSSO SENHOR BOM JESUS DA COSTEIRA, desta Cidade, com a área de 495,00m2 (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) confrontando-se: pela frente, em 25,50m com a Av. Manoel Ribas ; pelo lado direito em 35,00m com Suc. de José Jomek; pelo lado esquerdo em 30,00m com o lote 26 da quadra "A" e pelos fundos, em 7,50m com propriedades do Município de Araucária.
Proprietária:- UBICARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Archelau de Almeida Torres, 1.170, nesta Cidade, CGC 76.234.077/0001-13, neste ato representada por seus sócios ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA TORRES e UBIRAJARA SÁVIO TORRES.
Registro Anterior:- Matrícula nº 5053 do livro nº 2 de Registro Geral, em 02/03/80. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosicler Brunatto, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1- 7719 Data: 18/03/82 Prot. 13.598 - TRANSFERÊNCIA "EX VI LEGIS" Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 12 de fevereiro de 1.982, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivados neste Cartório; e Requerimento firmado em 10/08/81 acompanhado de Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 23/02/81 e demais documentos que compõem os Autos nº 64/81 da Planta Jardim Nosso Senhor Bom Jesus da Costeira, registrada em 28/12/81, neste Ofício; UBICARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, transferiu o imóvel acima matriculado, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Estado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, ANTONIO DE SOUZA FRANÇA; sem valor declarado e sem condições. CB:- Cr$ 750,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosicler Brunatto, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº FN67V.FrqPp.husp9 - sJFmG.ej7Oh
Consulte esse selo em: https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Esc. Substituta

O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R$ 34,24 - VRC 139,17 - Buscas R$ 5,90 - VRC 24,00 - Selo R$ 5,95 - ISS 5% - FADEP 5% - FUNREJUS 25%.
Araucária, 16 de fevereiro de 2022.

Oficial.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.075-4 e o código de verificação do documento: 9UHTGJ
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente JOSE AUGUSTO ALVES PINTO CPF: 00512940959 - 16/02/2022